DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Licitações e Contratos	2
Decisão do Prefeito	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

DECISÃO

Ref.: Impugnação

Impugnante: Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Processo Licitatório nº 08/2021

Pregão Presencial nº 06/2021

Edital de Licitação nº 06/2021

Objeto: aquisição de tiras reagentes, lancetas e seringas.

Vistos, etc.

A empresa impugnante questiona, em resumo, a quantidade de monitores e lancetadores que deverão ser fornecidos em regime de comodato, e a exigência de que os glicosímetros possuam memória mínima de 400 resultados. Instado a responder esse questionamento, o Diretor do Departamento Municipal de Saúde informa que assim foi exigido para facilitar os trabalhos da equipe que faz assistência aos pacientes, inclusive, que em virtude de estarmos vivendo a pandemia do covid19, isso significa que o paciente demore mais tempo para retorno médico para avaliação. Referida manifestação foi acolhida pela pregoeira e sua equipe de apoio, que se manifestou favorável ao indeferimento da impugnação em tela.

Posto isso, como razão de decidir, acolho ambas as manifestações supramencionadas, as quais ficam fazendo parte integrante desta decisão,e, consequentemente, INDEFIRO A IMPUGNAÇÃO oferecida pela empresa Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.

Prossiga-se com o regular andamento do presente processo licitatório.

Publica-se e intime-se

Buritama(SP), 14 de maio de 2021.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO Nº 22/2021

CONTRATADA: DEYSE CRISTINA POCAIA DA SILVA-ME

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONSISTENTE NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE SALA NO PISO SUPERIOR DO CENTRO CULTURAL “GRACILIANO RAMOS”, NO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP., A SER EXECUTADA DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR

DO VALOR: COM FUNDAMENTO NO INCISO I, ALÍNEA “B” DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O VALOR DO CONTRATO FICA ADITADO PARA CONSTAR UM ACRÉSCIMO NO MONTANTE DE R$ 2.062,32 (DOIS MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

ASSINATURA: 19/05/2021